Florianópolis, 4 de junho de 2007.

Ilmo. Sr.

DR. PAULO NOGUEIRA NETO

Coordenador GT sobre Estágios Sucessionais de Campos de Altitude da Mata Atlântica Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros, do CONAMA

A presente proposta de Resolução deve ser aplicada aos "Campos de altitude" (senso Hueck 1972, As florestas da América do Sul, p.229), o que inclui também a Estepe (senso IBGE), aspecto que julgo frágil na proposta da equipe de São Paulo, da qual participei. Por outro lado, acho que não vale a pena mencionar explicitamente na Resolução o conceito de Estepe: poderia ser argumentado que Estepe não é Campo de altitude (senso outros autores), questionando a correção da Resolução. Além disso, a definição de "Campo de altitude" nas propostas **não** se aplica à maior parte da Estepe (item III da proposta do MMA) ou ainda é pouco adequada a ela (item III da proposta de SP).

Sugiro uma estrutura de Resolução em que a expressão "Campo de altitude" apareça **apenas no início**, seja definida de forma **mais ampla** que no item III das propostas citadas e depois sejam caracterizados e diferenciados 2 tipos deste campo, com "considerandos", parâmetros, estágios e listas de espécies próprios de cada tipo, se for realmente impossível ter mais aspectos em comum entre os 2 tipos. Duas expressões parecem razoáveis para tais tipos: campos planaltinos (=Estepe senso IBGE) e campos serranos (=Campos de altitude senso Klein 1978, senso Martinelli 1989 e outros autores). Os **campos planaltinos** (ou planálticos?) seriam característicos de planaltos em geral amplos e com altitudes não tão elevadas, enquanto os **campos serranos** (ou alpinos?) seriam característicos de topos de serras e com altitudes em geral mais elevadas. Teriam floras, vegetações, relevos, solos, altitudes, níveis de endemismo, etc. **relativamente distintos**, o que justificaria serem tratados como tipos diferentes de "Campo de altitude".

Um pequeno texto (botanicamente e juridicamente aceitável) "costuraria" previamente as duas partes e mostraria a necessidade e/ou o interesse de estes 2 tipos de vegetação campestre de altitude serem incluídos na mesma Resolução. Pode não haver novidade nesta minha sugestão, e seu detalhamento é mínimo, mas é a única forma que vejo de buscar alguma unificação entre propostas tão distintas quanto as que estão sendo discutidas pelo GT sob sua coordenação.

Atenciosamente,

Daniel de Barcellos Falkenberg Departamento de Botânica da UFSC

e-mail: daniel@ccb.ufsc.br

fone: 48-37218542